

PORTARIA N.º 008, DE 04/08/2023.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita, conforme Processo n.º 25822/2023:

- CRISTIANE SOUZA OLIVEIRA  
MATRÍCULA 21831  
Período Aquisitivo: 22/05/2021 a 21/05/2022  
Período de Férias: 10/07/2023 a 08/08/2023 – 30 Dias - Portaria N.º 19.696/2023  
Período de Interrupção: 28/07/2023 a 08/08/2023 – 12 Dias  
Documento solicitante: Processo eletrônico 25822/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2023.

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**  
Secretário de Governo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003100320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 07/08/2023 14:08

Checksum: **FD4A49E41650678B1E87B97F524C695B5D9019209FEA583FB928E24EB106ED3D**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003100320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.